

## **1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 – FOMENTO CULTURAL AO AUDIOVISUAL LEI PAULO GUSTAVO TRAIRI**

O Secretário Executivo da Cultura, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Portaria Nº 008, de 03 de janeiro de 2022:

**CONSIDERANDO** o poder de autotutela da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** justificativa apresentada pela classe artística e cultural do município

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de ajustes ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 – FOMENTO CULTURAL AO AUDIOVISUAL LEI PAULO GUSTAVO TRAIRI, não interferindo no seu objeto nem prejudicando sua finalidade ou gerando prejuízos aos inscritos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, insertos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988 – CF/88;

**RESOLVE** tornar público o 1º Termo Aditivo ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 – FOMENTO CULTURAL AO AUDIOVISUAL LEI PAULO GUSTAVO TRAIRI, nos seguintes termos:

1. Prorrogar o prazo de inscrição constante no item 6 do edital por 05 (cinco) dias corridos, ou seja, as inscrições para o presente edital estarão abertas até o dia **01 de novembro de 2023**.

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Trairi – CE, 26 de Outubro de 2023.

---

Antonio Juscelino Barbosa dos Santos  
**Secretário da Cultura**  
**Portaria nº 008/2022**